PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0592/2020, de 04 de agosto de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 10/2020 – DCSAH datado em 29 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias referente ao exercício de 2020 do servidor docente **Francisco Rocha Vasconcelos Neto,** matrícula SIAPE nº 2424075, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão da reunião do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 17 de agosto de 2020, estabelecendo o reinício para 18 de agosto de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.

ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO:01074736400
Assinado de forma digital por ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO:01074736400
Dados: 2020.08.05 15:54:54 -03'00'

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em exercício